

# Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



Por determinação de Sua  
o Presidente da A. R. - *OPR*

97.3.18

*gr*

Exmº Senhor  
Presidente da Assembleia da República

## REQUERIMENTO nº 770 /VII(2ª) -AC

(Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas)

Ao abrigo do artigo 159º, d) da Constituição e do artigo 246º do Regimento da Assembleia da República, vimos requerer ao Sr. Ministro da Agricultura, as seguintes informações:

1. Quantos funcionários dependem do seu Ministério, com contrato de trabalho ou outro regime?
2. Como se encontram distribuídos esses funcionários, quer em termos de serviços, quer em termos regionais?

Assembleia da República, 14 de Março de 1997

Os Deputados

*Manuel Monteiro*

(Manuel Monteiro)

*Helena Santo*

(Helena Santo)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
1626
14/3/97

<i>o. l. m. l. s.</i>
97.3.18
<i>t. v. m. s.</i>